

**RESOLUÇÃO ARPE Nº 141 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Estabelece o cronograma para o processo avaliativo da concessão da Parcela Individual de Competências e Desempenho ou Resultado - PCDR, conforme determina o Decreto nº 46.707 de 31 de outubro de 2018.

**A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.524 de 30 de dezembro de 2003 e no Decreto nº 30.200 de 09 de fevereiro de 2007;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 259, de 24 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 46.707 de 31 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de novembro de 2018, no que diz respeito à Parcela Individual de Competências e Desempenho ou Resultado – PCDR, recebida pelos servidores do Quadro de Pessoal da Agência de Regulação dos Serviços Públícos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta SAD/ARPE nº 159 de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de dezembro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer o cronograma das etapas da Avaliação Individual de Competência e Desempenho ou Resultados dos servidores da Agência de Regulação de Serviços Públícos Delegados de Pernambuco, referente ao exercício de 2018, conforme a seguir.

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Edição dos Dados	14/02/2019	13/03/2019
Autoavaliação	18/02/2019	13/03/2019
Avaliação da Chefia Imediata	18/02/2019	13/03/2019
Encerramento das Avaliações Sistema	14/03/2019	14/03/2019
Cientificar o Servidor	14/03/2019	14/03/2019
Interposição de Recurso	15/03/2019	21/03/2019
Julgamento do Recurso pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho	22/03/2019	11/04/2019
Divulgar Resultado Final da Avaliação dos Servidores	30/04/2019	30/04/2019
Implementação da Parcela Remuneratória	01/06/2019	01/06/2019

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
(PCDR) na Folha de Pagamento		

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 14 de fevereiro de 2019.

**JULIANA DIAS MEDICIS**

Diretora Presidente em exercício

**CARLOS PORTO DE BARROS FILHO**

Diretor Administrativo Financeiro

**FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA**

Diretor de Regulação Econômico-Financeira